



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.329

BELEM — SÁBADO, 30 DE MAIO DE 1953

DECRETO N. 1.272 — DE 29 DE MAIO DE 1953

Retifica o decreto individual, de 2-3-1951, que nomeou o Bacharel Ernesto Frade Palmeira para exercer, em comissão, o cargo de Chefe — padrão Q, do Quadro Único.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando que pela Lei n. 46, de 17 de dezembro de 1947, foi transformada a natureza do cargo de Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros, de provimento em comissão, para provimento efetivo;

Considerando que, por Decreto de 2 de março de 1951, foi nomeado para esse cargo Ernesto Frade Palmeira, como em comissão, contrariamente ao preceituado na referida Lei 46;

Considerando o que mais consta do processo n. 1475/53, C-19/DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto individual, de 2 de março de 1951, que nomeou o Bacharel Ernesto Frade Palmeira para exercer, em comissão, o cargo de Chefe — padrão Q, do Quadro Único, lotado no Serviço de Registro de Estrangeiros, do Departamento Estadual de Segurança Pública, para provimento efetivo, sujeito ao estágio probatório, nos termos dos arts. 15, II e 18 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 80 — DE 27 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no Rio de Janeiro, sem ônus para o Estado, pelo prazo de um (1) ano, Mercedes de Carvalho Rebelo, ocupante do cargo de Orientadora do Ensino da Capital — padrão H, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve readmitir, nos termos do art. 77 do Decreto-lei n. 3.902, de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 de outubro de 1941, Orlando Farias Lopes no cargo de Escriurário — classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Assistência aos Municípios.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 18 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ernesto Frade Palmeira no cargo de Chefe — padrão Q, do Quadro Único, lotado no Serviço de Registro de Estrangeiros, do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joaquim de Moraes Bittencourt, ocupante do cargo de Servente — classe D, do Quadro Único, lotado no Fórum, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio a 3 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 95, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, o Dr. Tertuliano de Almeida Lins, no cargo de Juiz de Direito da 4.ª Vara, percebendo, nessa situação, os proventos de setenta e oito mil cruzeiros (Ors 73.000,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, um (1) ano de licença especial, correspondente aos decênios de 2-2-33 a 2-2-53, a Jesunio Albuquerque, polícia sanitário — classe H, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, da Secretaria de Saúde Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de

licença especial, correspondente ao decênio de 3-2-41 a 3-2-51, a Cezarina Nicacio Cabral, atendente — classe F, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 1, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ananias Melo de Azevedo do cargo de Polícia Sanitário — classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 23/5/53

Ofícios:

N. 145, da Repartição Criminal, apresentando os funcionários João Rogers e Antenor Passos da Silva, a fim de serem submetidos a exame de saúde — A Secretaria de Saúde Pública, para juntada dos respectivos laudos.

N. 210, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo o ofício n. 843, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, informando ter providenciado a respeito de franquia telegráfica por conta do Estado, a todos os delegados de polícia do interior) — Ciente. Arquite-se.

Telegrama:

N. 405, de Hugo Reis, comissário de polícia em Salinópolis, pedindo providências — Informe a Diretoria do Expediente.

Em 25/5/53

Ofícios:

N. 305, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo os mapas e 2ªs. vias de passaportes expedidos pelo S. I. C., em abril último — Faça-se o expediente.

N. 26, do Conselho Executivo do D. E. R., remetendo os exemplares das atas da 27.ª, 28.ª, 29.ª e 30.ª reuniões ordinárias realizadas durante os meses de março e abril de 1953, na sede daquele Conselho — Torno sem efeito o despacho supra, para mandar arquivar o expediente.

N. 204, do Tribunal de Justiça do Estado, acusando o recebimento do ofício n. 56, de 20-5-53, da S. I. J., sobre a reorganização do Tribunal de Contas do Estado — Ciente. Arquite-se.

N. 2558, da Secretaria de Saúde Pública (anexo a petição n. 01710-52, de Maria Freire de Sousa, ocupante do cargo de enfermeira, lotada no Dispensário "Souza Araújo", solicitando aposentadoria, expediente já informado pelo D. P.) — Arquite-se.

N. 52, do Educandário Monteiro Lobato, comunicando o desligamento dos alunos: Henrique Pinheiro da Silva, Pedro Moreira da Silva e outros — Acusar e arquivar.

Em 26/5/53

Petições:

030 — José Ayres de Almeida, motorista, lotado no D. E. S. P., solicitando contagem de tempo de serviço — Volte ao Departamento do Pessoal, para lavratura do res-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
DR. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
DR. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :
DR. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
DR. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

	Belém :	
Anual	260,00	
Semestral	140,00	
Número avulso	1,00	
Número atrasado, por ano	1,50	
Estados e Municípios :		
Anual	300,00	
Semestral	150,00	

Exterior :

	400,00	
Anual		
Publicidade		
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00	
Página, por 1 vez	600,00	
1/2 Página, por 1 vez	300,00	
Centímetros de colunas :		
Por vez	6,00	

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

pectivo ato, conforme entendimento havido com seu diretor.

0251 — Waldemar Gomes Bezerra, cabo da P. M., solicitando licença especial — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

Boletim :
N. 855 — Boletim Americano n. 855, de 14 de maio de 1953 (publicação semanal do Escritório de Expansão Comercial do Brasil, em New York) — 1.º) Agradecer. 2.º) Remeter à Secretaria de Economia e Finanças.

Telegrama :
N. 106, do Colégio Senhora Auxiliadora, em Cametá, solicitando a construção do pavilhão Jardim da Infância, expediente já informado pela S. E. C. — Encaminhe-se. (A. Legislativa).

Memorandum :
N. 129, da Inspeção da Guarda Civil, prestando informações sobre o ex-guarda civil Raimundo Barbosa da Silva — Solicito o parecer do Departamento do Pessoal.

Cartas :
N. 9, de Dulce Ayres Gentil, viúva do extinto vereador Manoel Maria de Macedo Gentil, residente em Icarai — Niterói — Estado do Rio de Janeiro, pedido de providências (expediente informado pela Delegacia de Polícia de Santarém) — Arquite-se.

—N. 13, de José Leão de Macedo e outros — Monte Alegre, pedindo providências — Ciente. Arquite-se.

Em 27/5/53
Ofícios :
N. 94, da Assembléia Legislativa (anexo o ofício n. 251, do D. E. R., sobre a construção da rodovia Santa Maria, em Igarapé-Açu) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

—N. 129, da Assembléia Legislativa (anexo o ofício n. 250, do D. E. R., informando sobre as quotas do Fundo Rodoviário do Município de Anhangá) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

—N. 18, da Câmara Municipal de Castanhal, solicitando o aumento do destacamento da Polícia Militar, naquêle município — Diga o Comando da Polícia Militar.

—N. 19, da Câmara Municipal de Castanhal, expediente sobre o abaixo-assinado de moradores do distrito de Apeú, do mesmo município, no qual solicitam a construção da rodovia que ligará aquela vila à Fazenda Pernambuco, Município de Inhangapi — Diga o Departamento de Estradas de Rodagem.

—N. 187, da Câmara Municipal de Belém, solicitando a extensão da linha de ônibus do bairro do Guamá, até o Igarapé de Tocunduba — Diga o Departamento de Segurança Pública.

—N. 188, da Câmara Municipal de Belém, sobre um requerimento a respeito da empresa de ônibus viação "Jurunas", concessionária da linha de Icoaraci — Informe o Departamento de Segurança.

—N. 189, da Câmara Municipal de Belém, expediente sobre a colocação de uma torneira pública na Rua Apinagés, esquina com a Rua S. Silvestre — Ao Departamento Estadual de Águas, por intermédio da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

—N. 192, da Câmara Municipal de Belém, sobre um requerimento a respeito da instalação de um posto médico no Telégrafo Sem Fio — A Secretaria de Saúde Pública.

—N. 193, da Câmara Municipal de Belém, expediente sobre o abastecimento de água para o bairro da Cremação e Condor — Ao Departamento Estadual de Águas, por intermédio da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

—N. 241, da Assembléia Legislativa (anexo a petição n. 0272, do Ginásio "N. S. de Lourdes", de Icoaraci, pedindo um auxílio mensal de Cr\$ 3.000,00, para manutenção do Orfanato "Santa Inês" — A Secretaria de Economia e Finanças.

—N. 243, da Assembléia Legislativa, sobre um requerimento a respeito de despesas realizadas com o Educandário Monteiro Lobato e a Imprensa Oficial — Diga a Administração do Educandário, quanto aos itens a) e b).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador despachou com o Dr. Secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente :

Em 29/5/953

Sirio de Carvalho Santos (solicitando licença em prorrogação) — Sim, sem onus para os cofres do Estado.

—Junílio de Sousa Braga (adiantamento) — No momento não é oportuno.

—Raimundo Avelino dos Reis — Dirija-se a Comissão de Ajuda local, a que o Governo do Estado tem concedido auxílio.

—Manoel Cavalcante dos Santos — Ao D. P., para atender, no dia respectivo as ferramentas agrícolas.

—José Coutinho de Oliveira (noventa dias de licença) — Deferido, nos termos do laudo médico.

—Matadouro do Maguari (sugestão) — De acordo, devendo preparar-se o expediente necessário.

—Jandira Mourão de Paula — Não está sendo exigido fardamento para alunos.

—Everaldo Martin Celso — Deferido.

—W. Fadel — Atender.

—Sociedade Nacional de Agricultura — No momento não é possível atender.

—Secretaria de Economia e Finanças (providências) — Ao Chefe de Expediente, para encaminhar a solicitação feita.

—Ruth Perez Vogado — De acordo com a informação supra, devendo o D. P., dizer.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 29/5/953

—Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (fazendo comunicação) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o esclarecimento de que já foi designado para representante do Estado o Sr. Francisco Cronje da Silveira.

—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (encaminhando guias de recolhimento suplementar) — Ciente, archive-se, depois de recomendar as repartições contribuintes do I. A. P. I. o recolhimento em tempo hábil, das contribuições descontadas dos empregados.

—Maria Madalena de Azevedo Dias — Ao D. D., a cujo diretor recomendo providências para a responsabilização do funcionário culpado pelo incrível retardamento do expediente em referência, encaminhado para informação há mais de um ano.

—Ieda Lea Siqueira do Amaral — Atenda-se em face das informações e parecer. Ao D. D., para os devidos fins.

—Ana Nogueira Travassos — Ao D. C., para verificar se não há engano na informação supra, visto parecer a esta Secretaria que o crédito é de Exercícios Finais — Dívida Flutuante.

—Irapuan Sales de Pinho (pagamento de percentagem) — Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial.

—Sousa & Irmão — 1) Em face da comunicação retro da

Chefia de Expediente recomendo ao sr. protocolista maior prontidão nas informações solicitadas.

2) Ao Dr. Procurador Fiscal, para dizer sobre o pedido, anexando o presente expediente ao processo em referência.

J. Turan (auto de infração) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador sugerindo esta Secretaria de Estado, em face da comprovação da situação de dificuldades financeiras da autuadora, reconhecida pela Procuradoria Fiscal, a redução da multa para 50%.

Departamento Estadual de Estatística (indicação do Sr. Wilkens de Albuquerque Prado) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, ratificando esta Secretaria a indicação do D. E. E. Instituto Lauro Sodré — Proceda-se o empenho à conta da dotação de "Material de Consumo", Teatro da Paz.

Presidente da Comissão Municipal Socorros Vítimas da Enchente em Santarém (solicitando auxílio) — Ao Chefe de Expediente, para acusar o recebimento, telegraficamente, e solicitar indicação discriminada do material de pesca necessário.

Plácido Antonio Martins — Ao D. P., para informar.

Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Estado — Ao D. D. para atender, de acordo com os pareceres e informações relativas.

Jorge José Filho — Ao D. M. F. L., para informar.

Manoel P. da Silva — Cumpra-se a segunda parte do despacho anterior, ao D. C., para empenho.

Sabina Gonçalves de Castro e Manoel da Vera Cruz Leal — Indeferidos, de acordo com o parecer do D. D.

Antonio Dias Justino — Ao parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Zozimo Ribeiro da Silva — Ao D. C., para dizer.

Ernesto Gondim Leitão (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para atender, em conformidade com o parecer do D. C. Assembleia Legislativa (solicitando informações), Sarah Leal Macedo — Ao D. D., para os devidos fins.

Departamento de Produção (solicitando material) — Em face da necessidade urgente, autorizo a requisição. Ao D. P., para providenciar.

Altair Dias Morelli — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

Heitor Mariz (resgate de títulos vencidos e não pagos) — Convide-se o requerente a apresentar os títulos, para os efeitos indicados no parecer do D. C.

Prefeitura de Barcarena — Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame e parecer.

Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo folha de vencimentos e vantagens

dos inspetores, subinspetores e 1.º fiscais) — Ao D. C., para os devidos fins.

Durval Sousa & Cia. — Aguardar oportunidade.

Escola Normal Rural Antonio Lemos (requisição de material) — Ao D. M., para atender.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 28 de maio de 953 2.072.849,10
Renda do dia 29 de maio de 953 883.568,60

SOMA 2.956.417,70
Pagamentos efetuados no dia 29/5/953 591.355,60

SALDO para o dia 30/5/953 2.365.062,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 1.249.424,80
Em documentos 1.115.637,30

TOTAL 2.365.062,10

Belém (Pará), 29 de maio de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 30 de maio de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF, pagar à data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Assembleia Legislativa e sua Secretaria, Tribunal de Justiça e sua Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público, Secretaria do Ministério Público, Repartição Criminal, Forum, Corregedoria Geral da Justiça do Estado, Depósito Público, Assistência Judiciária Cível, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Residência Governamental, Departamento do Pessoal, Secretaria do Interior e Justiça, Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Despesa, Departamento de Contabilidade, Departamento do Material, Departamento de Receita, Procuradoria Fiscal, Junta Comercial, Rondantes do Litoral e Lancha Inspetor Pinto Marques.

Diaristas e Custeios:
Residência Governamental, Presidência S. José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emilio Goeldi, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas, e Serviço de Transporte do Estado.

Diversos:
Antonio Rosa, Sabino Cardoso Araujo Filho, Antonio da Silva Chagas e Maria Helena da Silva Melo.

Consignações:
I. P. A. S. E. e Caixa Econômica Federal do Pará.

N. 1034, do Departamento Estadual de Águas (fazendo solicitação de pagamento de desembargo de material para aquele Departamento) — A. S. E. F.

N. 0956, da Câmara Municipal de Marabá (remetendo cópia de requerimento apelando ao Governo providências sobre castanheais em Marabá) — Ao S. C. R. para oficial aos coletores ou enviar telegramas determinando aos interessados que o recebimento de petições deverá começar em 1.º de junho e terminar em 30 de agosto. Após esta data nenhum requerimento deverá ser aceito nos nossos protocolos.

N. 0805, do Departamento do Patrimônio da União (solicitando regularização perante aquela Delegacia de terrenos pertencentes a Joaquim Ferreira C. A. Silva e Adelino de Lima Araujo) — Ao Serviço de Terras, para providenciar com urgência ou informar sobre o assunto.

N. 1031, do Serviço de Transporte do Estado (remetendo folha de pagamento do diarista Martinho Matos Barbosa) — Ao Departamento do Pessoal.

Autos:
N. 1281, de compra de terras devolutas no Município de Oriximiná, em que é requerente Armando de Oliveira Carvalho) — Sentença favorável.

N. 2767, de compra de terras devolutas no Município de S. Caetano de Odivelas em que é requerente Domingos dos Reis Favacho) — Ao Consultor Jurídico, para o seu parecer.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 70 — DE 23 DE MARÇO DE 1953

O Presidente, em exercício, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, de acordo com o que foi deliberado pelo Plenário desta COAP, em sua reunião ordinária de 19 de março de 1953, e

Considerando que a quota semanal de abate de gado bovino, fixada pela Portaria n. 34, de 5 de janeiro de 1953, desta Comissão, para o Município de Barcarena, está em desacordo com a necessidade do consumo local, e

Considerando que, na fixação de nova quota de abate, não se deve desprezar outros produtos que contribuem grandemente para o abastecimento do citado Município de Barcarena, inclusive peixes e mariscos, a fim de evitar matanças excessivas de gado bo-

vino e consequente desvio de carne para ser vendida na Capital,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aumentada para seis réses a quota semanal de abate bovino para o Município de Barcarena.

Art. 2.º A quota de seis será desdobrada em duas matanças semanais, da seguinte forma: três (3) réses às quartas-feiras e três (3) réses aos sábados.

Art. 3.º As matanças de gado bovino realizar-se-ão exclusivamente na sede do município.

Art. 4.º Fica fixado em doze (Cr\$ 12,00) cruzeiros por quilo o preço de venda da carne mixta, ao consumidor, e o filé em vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 28,00) por quilo.

Art. 5.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de março de 1953.

Dr. Antonio Lopes Roberto
Presidente, em exercício

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA
DIRETORIA DO MATERIAL
NÚCLEO DE PARQUE DE AER. DE BELÉM
Serviço de Intendência
EDITAL N. 1/53**

Chamada de inscrição de transportadores de combustíveis e lubrificantes

- De ordem do Sr. Major Diretor Interino do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, e tendo em vista o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade da União, combinado com o artigo 61 do R.A.D.A., publicado no DIÁRIO OFICIAL da União de 24/9/52, faço público que, durante 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL fica aberta a inscrição das firmas que quiserem concorrer no corrente ano aos serviços de transportes de combustíveis e lubrificantes abaixo especificados:
- | | | |
|--|-------|----------|
| De Belém para Amapá | 1.013 | Tambores |
| De Belém para Oiapoque | 28 | " |
| De Belém para Macapá | 166 | " |
| De Belém para Bôa Vista (Território do Rio Branco) | 142 | " |

2. As instruções para o presente edital, são idênticas as constantes dos itens I e II, do edital de chamada de Inscrição de Fornecedores para o ano de 1953, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 6, 7 e 10/12/1952.

3. As propostas serão abertas 15 (quinze) dias após a primeira publicação, às 14,00 horas no Gabinete do Diretor deste Parque.

Belém, 27 de maio de 1953.

KEPLER SANTOS
Capitão, Agente-fiscalizador
(Ext.—Dias 30, 31/5 e 2/6)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Em 29/5/1953

Petições:
1025 — Maria de Lourdes Lima da Fonseca (requerendo por compra ao Estado, um lote de terras em Almeirim) — Ao Serviço de Terras.

0930 — Claudio de Souza e Silva (solicitando contagem de tempo de serviço) — Providenciado. Arquive-se.

1024 — Miguel da Silva Monteiro (pedindo certidão) — Ao Serviço de Terras.

1021 — Manoel Maciel da Costa (pedindo certidão) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:
N. 1027, do Grupo Escolar Dr. Mario Chermont (solicitando reparos no referido Grupo) — Convide-se, com urgência, o engenheiro Macedo para tomar conhecimento dos defeitos apontados e providenciar o que lhe competir. Em caso de demora, por parte do

engenheiro, sejam os trabalhos feitos pelos nossos operários.

N. 1023, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (remetendo laudo médico de Regina de Paiva Lisboa) — Ao Departamento do Pessoal, para baixar o competente decreto de licença, com o esclarecimento de que o funcionário em causa desde o dia 1.º do corrente não aparece ao Expediente por motivo da enfermidade de que é portador.

N. 1028, do Departamento do Pessoal (solicitando devolução de fichas de funcionários) — Ao Departamento do Pessoal, para a informação supra que ratifico.

N. 1030, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando uma placa e um mastro no G. E. Pedro II) — Arquive-se. Não compete a S. O. T. V. o assunto.

N. 1031, do Serviço de Transportes do Estado (Gasolina e óleo) — Ciente. Arquive-se.

N. 1036, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando consertos nos sanitários do G. E. de Icoaraci) — Ao mestre Sebastião.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

INSTITUTO RIO-BRANCO

Concurso direto para o cargo inicial da carreira de Diplomata. Abertura de inscrições

I) O Diretor do Instituto Rio-Branco, por ordem do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, científica aos interessados que estando quase ultimada, no Congresso Nacional, a votação do projeto de lei n. 1953-E-1952, que aumenta o número de cargos da classe K da carreira de Diplomata, de acordo com dispositivo expresso do mesmo, faz-se necessário o preenchimento de parte das vagas "por candidatos habilitados em concurso de provas" a ser realizado, nos termos da legislação vigente, pelo Instituto Rio-Branco. Assim, no sentido de facilitar e apressar o cumprimento daquele projeto, quando devidamente ultimado e sancionado, ficam abertas, pelo prazo de noventa dias a contar desta data, as inscrições para o concurso referido, de acordo com as condições seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato;
b) prova de contar no mínimo 18 e no máximo trinta e cinco anos de idade;

c) carteira de identidade, da repartição federal ou estadual competente;

d) atestado de idoneidade moral, constante de folha corrida ou de cinco cartas de referência de antigos professores, chefes ou empregadores, com firmas reconhecidas;

e) atestado de vacinação anti-variológica, fornecido pela Saúde Pública;

f) certificado de licença clássica ou científica ou de conclusão de curso secundário por um dos regimes vigentes a partir do Decreto número 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, ou ainda prova de estar cursando ou ter cursado Escola Superior oficial ou oficializada;

g) título eleitoral;
h) prova de quitação com as obrigações militares;

i) formulário de investigação social, fornecido pelo Instituto Rio-Branco, devidamente preenchido; os candidatos casados deverão preencher o mesmo formulário para o cônjuge e apresentar certidão de casamento;

j) caso o cônjuge seja de nacionalidade estrangeira o candidato deverá fazer o seu requerimento diretamente ao Ministro de Estado, acompanhado dos documentos supracitados, de acordo com a Portaria Ministerial de 25 de agosto de 1952.

II) Uma vez encerradas as inscrições, precedendo o concurso e com caráter eliminatório, serão os candidatos submetidos a exame de sanidade e capacidade física e psicológica e de investigação social realizado pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas ou por outra entidade escolhida pelo Diretor; essa prova incluirá rigorosa investigação dos costumes e do conceito dos candidatos, para o que poderá ser também solicitada a colaboração de quaisquer autoridades oficiais.

III) Terminado o exame de sanidade e capacidade previsto no item anterior, serão os candidatos submetidos ao concurso de provas das seguintes matérias:

a) Português;
b) Francês;
c) Inglês;
d) Direito Internacional Público;
e) Direito Internacional Privado;

f) História do Brasil;
g) História Moderna e Política Mundial Contemporânea;
h) Geografia Econômica;
i) Economia Política;
j) Noções de Direito Constitucional e Administrativo;

l) Noções de Direito Civil e Comercial;
m) Cultura Geral.

IV) As provas de Português, Francês e Inglês serão escritas e

orais; as de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, História do Brasil, História Moderna e Política Mundial Contemporânea, Geografia Econômica, Economia Política, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Noções de Direito Civil e Comercial e Cultura Geral serão apenas escritas.

V) Serão eliminatórias as seguintes provas:

a) Sanidade e capacidade física e psicológica e de investigação social;

b) Prova escrita de Português;

c) Prova escrita de Francês;

d) Prova escrita de Inglês;

e) Direito Internacional Público;

f) Direito Internacional Privado.

VI) Considerar-se-ão aprovados e habilitados a prestar as provas classificatórias os candidatos que obtiverem a nota mínima de 50 pontos em cada prova eliminatória e a média mínima de 60 pontos no seu conjunto final.

VII) A inscrição dos candidatos e o exame de que trata o item II deste edital não geram direito de qualquer espécie, ficando-lhes apenas assegurada a devolução dos seus documentos, caso o concurso não venha a ser realizado.

VIII) O programa de cada matéria do concurso, bem assim os esclarecimentos e informações que os interessados desejem obter, serão facultados na Secretaria do Instituto Rio-Branco, no Palácio Itamaraty, das 12 às 18 horas, pelo prazo fixado neste edital.

Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1953. — Laffayette de Carvalho e Silva, diretor do Instituto Rio-Branco.

PROGRAMA DE PORTUGUÊS

1. Redação

a) Dissertação sobre tema de ordem geral.

Discurso: discurso oficial, palestra, conferência, brinde.

b) Redação para a imprensa: nota, comunicado, artigo. Carta de correspondência particular.

2. Gramática Normativa:

Ditongos e hiatos. Próclise e ênclise. Vocábulos de acentuação dupla. Plural dos nomes simples e compostos. Feminino dos nomes. Superlativos e comparativos sintéticos. Conjugação do modo imperativo. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Formação do participio passado. Prefixos e sufixos de origem latina. Prefixos e sufixos de origem grega. Emprego seletivo dos pronomes pessoais e dos demonstrativos. Sintaxe do verbo haver. Emprego do infinito flexionado. Função apassivadora da partícula se. Regência variável dos verbos.

Emprego da preposição a em crase com o artigo.

Oração e suas partes. Oração principal; oração subordinada.

Oração coordenada sintética e assindética.

3. Gramática Histórica:

Leis fonéticas fundamentais na evolução do latim para o português: tratamento das vogais (mutação, síncope, apócope, prótese, epêntese); tratamento das consoantes (apócope, síncope, sonorização, simplificação das consoantes geminadas, paratalização, vocalização); metátese de vogais e consoantes.

Criação analógica. Vocábulos populares e vocábulos eruditos.

Formas divergentes e formas convergentes.

Arcaísmos mórficos, léxicos e sintáticos.

4. Estilística:

Sentido figurado das palavras. Figuras de sintaxe.

Linguagem afetiva.

Ritmo frasal. Verso sílabico e ictométrico; tipos e disposições de rima.

5. Literatura:

Formação de língua portuguesa. Períodos da língua portuguesa. A língua literária e popular no Brasil.

Literatura portuguesa da Idade Média: prosa e verso.

O Quinhentismo. O movimento renascentista e seus introdutores em Portugal. O teatro quinhentista clássico e popular. Poetas

épicos e bucólicos do Quinhentismo. Camões.

O Seiscentismo. O Gongorismo. As Academias. Vieira. O Arcadismo. Bocage.

A escola romântica; modelos e precursores. Garrett e Herculano; seus continuadores. A reação anti-romântica; a Questão Coimbrã. Novas tendências poéticas. A prosa realista; o romance e o conto. Camilo. A literatura portuguesa atual.

A literatura colonial brasileira dos séculos XVI e XVII.

Épicos e líricos do grupo mineiro. Gonzaga. A poesia brasileira do Romantismo. Gonçalves Dias. Castro Alves. A prosa romântica brasileira. O romance brasileiro realista. Machado de Assis. Ensaístas, historiadores e oradores. Euclides da Cunha. Rui Barbosa. A crítica literária. O parnasianismo. Raimundo Correia. O simbolismo. O movimento modernista.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

Prova escrita:

I) — Dissertação ou Discurso, de acordo com o item 1-a), mediante sorteio de uma lista previamente feita. (500 palavras).

II) — Redação de acordo com o item 1-b), mediante sorteio de uma lista previamente feita.

III) — Testes gramaticais de acordo com o item 2.

IV) — Sobre um texto de Autor explicitamente citado no item 5 e sorteado de uma lista previamente feita, comentários filológicos, de acordo com o item 3, e comentários estilísticos, de acordo com o item 4, a respeito de palavras, locuções, frases, previamente assinaladas.

V) — Notícia crítica e informativa do Autor e da obra do texto acima comentado.

Prova oral:

A. Arguição sobre a prova escrita do candidato.

B. Exame de um ponto sorteado de uma lista, previamente feita, de acordo com o item 5.

C. Exposição de cerca de 5 minutos sobre um tema de ordem política ou social, sorteado de uma lista previamente feita.

Notas:

1. Redação — 40 pontos no total, divididos em 20 pontos para a dissertação sobre o tema de ordem geral, e 10 pontos para a segunda parte, redação para a imprensa e carta de correspondência particular.

2. Gramática — 20 pontos para testes tirados do programa de gramática.

3. Comentários filológicos e estilísticos sobre texto de Autor explicitamente citado no Programa de literatura — 20 pontos.

4. Notícia crítica e informativa do Autor e da obra do texto comentado anteriormente — 20 pontos.

Prova oral — O primeiro examinador se encarregará de interrogar o candidato sobre a sua prova escrita e de examiná-lo sobre um ponto sorteado dentre os do programa de literatura, atribuindo-lhe uma nota global. Ao segundo examinador competirão julgamento e a atribuição de nota para a exposição sobre tema de ordem política ou social sorteado de lista previamente feita, de acordo com o programa. A nota válida será a média dos pontos atribuídos por cada um dos examinadores, tendo como base um total de 100 pontos.

PROGRAMA DE FRANCÊS

Prova Escrita:

A prova escrita de Francês constará de 4 partes, a saber:

1.ª parte — Versão para o francês, sem auxílio de dicionário, de um trecho extraído de livro que trata de assunto político, diplomático ou cultural.

Extensão: 250 a 300 palavras. Valor: 40 pontos.

2.ª parte — Dissertação, sem auxílio de dicionário, sobre um tema de ordem geral, escolhido no dia da prova.

Extensão: 300 a 350 palavras. Valor: 40 pontos.

3.ª parte — Interpretação, por meio de perguntas, de um texto cuja compreensão requeira o conhecimento da língua francesa e que será escolhido no dia da prova.

Valor: 20 pontos.

Prova oral:

A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

Valor: 100 pontos.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

I — Do Direito Internacional Público.

1. Definição, fundamento, fontes e divisão do Direito Internacional.

2. As pessoas internacionais.

II — Dos Estados no Direito Internacional.

1. Elementos constitutivos e classificação dos Estados.

2. A questão da soberania.

3. Formação, transformação e extinção dos Estados.

4. Reconhecimento de Estados e de Governos.

5. Direitos e deveres dos Estados.

6. A intervenção; doutrinas de Monroe e Drago.

7. Responsabilidade dos Estados.

III — Das outras pessoas no Direito Internacional.

1. O Papa e a Cidade do Vaticano.

2. O homem em face das relações internacionais; proteção dos direitos do homem.

3. Relações dos Estados com seus nacionais no exterior.

4. A extradição.

IV — Do Território no Direito Internacional Público.

1. Domínio terrestre.

2. Fronteiras.

3. Domínio fluvial: rios nacionais e rios internacionais.

4. O alto mar.

5. Domínio marítimo: mar territorial, zona contígua e plataforma continental.

6. Domínio marítimo: mares internos, estreitos e canais marítimos; golfos, baías, portos e estuários.

7. Domínio aéreo: navegação aérea e radiotelografia.

8. Modos de aquisição e perda do domínio do Estado.

V — Dos navios e aeronaves no Direito Internacional Público.

1. Classificação e nacionalidade dos navios e aeronaves.

2. Navios em alto-mar e aeronaves sobre o alto-mar.

3. Navios e aeronaves em domínio estrangeiro e aeronaves em espaço aéreo estrangeiro.

VI — Diplomacia e Direito Diplomático.

1. Os Chefes de Estado e Ministros das Relações Exteriores como órgãos das relações internacionais.

2. Conceito da diplomacia; direito de legação; usos diplomáticos.

3. Os agentes diplomáticos; classificação e precedência.

4. Nomeação e recebimento do agente diplomático.

5. Deveres e atribuições do agente diplomático.

6. Prerrogativas e imunidades; fim da missão diplomática.

7. Asilo diplomático.

Valor: 20 pontos.

Prova oral:

A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

Valor: 100 pontos.

PROGRAMA DE INGLÊS

Prova escrita:

A prova escrita de Inglês constará de 4 partes, a saber:

1.ª parte — Versão para o inglês, sem auxílio de dicionário, de um trecho extraído de livro que trate de assunto político, diplomático ou cultural.

Extensão: 250 a 300 palavras. Valor: 40 pontos.

2.ª parte — Dissertação, sem auxílio de dicionário, sobre um tema de ordem geral, escolhido no dia da prova.

Extensão: 300 a 350 palavras. Valor: 40 pontos.

3.ª parte — Interpretação, por meio de perguntas, de um texto cuja compreensão requeira o conhecimento da língua inglesa e que será escolhido no dia da prova.

Valor: 20 pontos.

Prova oral:

A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

Valor: 100 pontos.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

I — Do Direito Internacional Público.

1. Definição, fundamento, fontes e divisão do Direito Internacional.

2. As pessoas internacionais.

II — Dos Estados no Direito Internacional.

1. Elementos constitutivos e classificação dos Estados.

2. A questão da soberania.

3. Formação, transformação e extinção dos Estados.

4. Reconhecimento de Estados e de Governos.

5. Direitos e deveres dos Estados.

6. A intervenção; doutrinas de Monroe e Drago.

7. Responsabilidade dos Estados.

III — Das outras pessoas no Direito Internacional.

1. O Papa e a Cidade do Vaticano.

2. O homem em face das relações internacionais; proteção dos direitos do homem.

3. Relações dos Estados com seus nacionais no exterior.

4. A extradição.

IV — Do Território no Direito Internacional Público.

1. Domínio terrestre.

2. Fronteiras.

3. Domínio fluvial: rios nacionais e rios internacionais.

4. O alto mar.

5. Domínio marítimo: mar territorial, zona contígua e plataforma continental.

6. Domínio marítimo: mares internos, estreitos e canais marítimos; golfos, baías, portos e estuários.

7. Domínio aéreo: navegação aérea e radiotelografia.

8. Modos de aquisição e perda do domínio do Estado.

V — Dos navios e aeronaves no Direito Internacional Público.

1. Classificação e nacionalidade dos navios e aeronaves.

2. Navios em alto-mar e aeronaves sobre o alto-mar.

3. Navios e aeronaves em domínio estrangeiro e aeronaves em espaço aéreo estrangeiro.

VI — Diplomacia e Direito Diplomático.

1. Os Chefes de Estado e Ministros das Relações Exteriores como órgãos das relações internacionais.

2. Conceito da diplomacia; direito de legação; usos diplomáticos.

3. Os agentes diplomáticos; classificação e precedência.

4. Nomeação e recebimento do agente diplomático.

5. Deveres e atribuições do agente diplomático.

6. Prerrogativas e imunidades; fim da missão diplomática.

7. Asilo diplomático.

VII—Funções consulares e direito consular.

1. As funções consulares; evolução e conceito.
2. Classificação, escolha, nomeação e admissão dos funcionários consulares.
3. Deveres e atribuições consulares.
4. Prerrogativas e imunidades consulares.
5. Fim das funções consulares.

VIII—Acórdãos Internacionais.

1. Terminologia e natureza dos acórdãos internacionais.
2. Classificação dos tratados.
3. Forma e redação.
4. Condições de validade.
5. Efeitos.
6. Adesão ou acessão.
7. Interpretação dos tratados.
8. Terminação dos tratados.

IX—Controvérsias internacionais.

1. Negociações diplomáticas diretas para solução pacífica das controvérsias internacionais.
2. Congressos e conferências.
3. Bons ofícios e mediação.
4. Sistema consultivo interamericano.
5. As comissões de inquérito; as comissões mistas.
6. A arbitragem: conceito, processo arbitral, elementos constitutivos, sentenças; histórico da instituição.
7. A solução judiciária e a Corte Internacional de Justiça.
8. Meios coercitivos de solução de conflitos.
9. A guerra: noções gerais; guerra terrestre, marítima e aérea; a neutralidade.

X—Dos organismos internacionais.

1. A organização das Nações Unidas: origens, organização e funcionamento.
2. A Organização dos Estados Americanos: origens, organização e funcionamento.
3. Organismos internacionais especializados.

Organização da prova:

A prova constará de uma dissertação cuja extensão será determinada pela Banca examinadora e de duas ou três questões práticas em forma de problemas. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100 e o valor de cada uma das partes da prova será também determinado pela Banca examinadora.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

I — Da Introdução ao Direito Internacional Privado

1. Conceito, objeto e denominação do direito internacional privado.
2. Conflitos de leis no espaço.
3. O direito uniforme.
4. Fontes internas e externas.
5. Codificação.
6. Aplicação do direito estrangeiro. Sua prova.
7. Doutrina das qualificações.
8. Ordem pública e bons costumes. Remissão (retorno).
9. Fraude à lei no direito internacional privado.

DOS PRESSUPOSTOS DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

II — Da Nacionalidade e da Condição do Estrangeiro:

1. Conceito da nacionalidade. Espécies.
2. Nacionalidade originária. Sistemas.
3. Regras brasileiras sobre a nacionalidade originária.
4. Nacionalidade adquirida. Naturalização. Nacionalidade da mulher casada.
5. Polipatria e Apatridia.
6. Reaquisição da nacionalidade.
7. Nacionalidade das pessoas jurídicas.
8. Direitos e deveres do estrangeiro.
9. Restrições à atividade do estrangeiro.

III — Dos conflitos das leis civis e sua solução

1. Estatuto da pessoa natural. Sua determinação.
2. A lei pessoal do sistema brasileiro.
3. Estatuto da mulher casada e do incapaz.
4. Casamento. Capacidade.
5. Celebração do casamento.
6. Casamento diplomático e consular.

7. Efeitos Pessoais e patrimoniais do casamento.

8. Dissolução da sociedade conjugal.
9. Bens.
10. A propriedade literária.
11. A propriedade industrial.
12. Obrigações.
13. Sucessões.

IV — Dos conflitos das leis comerciais e sua solução

1. Atos de comércio. Comerciante.
2. Obrigações mercantis.
3. Direito cambial.
4. Falência. Concordata.
5. Direito internacional privado marítimo.
6. Direito internacional privado aéreo.

V — Dos conflitos das leis processuais e sua solução

1. Jurisdição. Competência.
2. O estrangeiro e o processo.
3. Carta rogatória. Homologação da sentença estrangeira.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de uma dissertação cuja extensão será determinada pela Banca examinadora e de duas ou três questões práticas em forma de problemas. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100 e o valor de cada uma das partes da prova será também determinado pela Banca Examinadora.

HISTÓRIA DO BRASIL

I — Brasil Colônia

1. A descoberta e seus antecedentes. Primeiros movimentos de expansão marítima de Portugal e da Espanha. Contacto com a terra. O meio e o homem.
2. Portugal em face da nova colônia. Primeiras explorações. A economia primitiva.
3. Constituição das Capitânicas hereditárias e suas consequências econômicas e políticas.
4. Os Governadores Gerais e a tentativa de centralização do poder. Os primeiros invasores.
5. Guerras contra os holandeses. União e separação das cordeas de Portugal e da Espanha. Desenvolvimento econômico.
6. O desbravamento. Expansão para o Oeste e o Sul. Bandeirantes. Evolução econômica.
7. O Brasil diante da América Espanhola. A dilatação das fronteiras em face dos tratados de Tordesilhas, Madrid, Utrecht, Santo Ildefonso. A Colônia do Sacramento.
8. Primeiras manifestações de independência. Movimentos que contribuíram para a formação de uma consciência nacional na nova colônia.
9. A descoberta das minas. Inconfidência Mineira.
10. D. João VI no Brasil. Consequências econômicas, sociais e políticas de sua presença.
11. Política de D. João VI no Prata. O regresso da Corte a Portugal e a Regência de D. Pedro I.

II — Primeiro e Segundo Reinados

1. A Independência. Manobras diplomáticas para o seu reconhecimento. D. Pedro I e a Coroa Portuguesa.
2. O Primeiro Reinado. Independência do Paraguai. Abdicação de Pedro I e as Regências.
3. A Maioridade de Pedro II. O Segundo Reinado nas duas primeiras décadas.
4. Guerra contra Oribe e Rosas. A necessidade de defender a Independência do Uruguai. Guerra contra o Paraguai.
5. O problema da escravidão. Leis que precederam a da abolição da escravatura. Intervenções da Grã-Bretanha. A Abolição.
6. Consequências econômicas, sociais e políticas da libertação dos escravos.
7. Ocaso do Império. Decadência dos partidos. O problema militar.

III — República

1. A propaganda republicana. Queda do trono. Deodoro, a Constituinte e o Golpe de Estado.
2. Consolidação da República. Floriano. Abalos econômicos. Preservação da unidade nacional.
3. Os problemas de limites. Rio-Branco advogado do Brasil. Os Governos de Campos Salles e Rodrigues Alves.

4. A ação de Rio-Branco no Itamaraty. Projeção Internacional do Brasil. A Conferência de Hala.

5. O Brasil e a evolução do Pan-americanismo.
6. Rui Barbosa e sua doutrinação democrática.
7. Consequências econômicas e políticas da 1ª Guerra Mundial. Participação do Brasil. A Conferência de Versalhes.
8. Desenvolvimento econômico. As transformações resultantes da revolução de 1930.
9. Preparativos de unificação política da América. Defesa do Continente ante a 2ª Guerra Mundial.
10. Política com os Estados Unidos. Conferência da Paz de Paris.
11. Posição do Brasil no mundo atual. da Conferência de São Francisco à IVª Reunião de Consulta em Washington.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

HISTÓRIA MODERNA E POLÍTICA MUNDIAL CONTEMPORÂNEA

I—A Europa de 1648 ao primeiro quartel do século XVIII

Principais problemas e vultos da política interna:

1. A Inglaterra: os Stuarts e as revoluções; as novas dinastias.
2. A França: a organização do país sob Luís XIV.
3. A Rússia: caracteres gerais do Império da Rússia; as reformas de Pedro o Grande.
4. A Austria: organização do Estado austríaco.
5. Caracteres e problemas do Estado holandês.
6. A Espanha: os últimos Habsburgos e o início da dinastia dos Bourbons.
7. A Suécia: organização e evolução do Estado sueco.
8. A estrutura do Império Otomano; principais ocorrências.
9. As potências menores.
10. A política internacional: 10. O equilíbrio europeu e a Paz de Vestfália.
11. A expansão colonial e suas consequências.
12. A hegemonia francesa e as guerras de Luís XIV.
13. As lutas da Holanda.
14. Grandeza e decadência da Suécia.
15. A expansão russa sob Pedro o Grande.
16. A decadência do Império Otomano até o tratado de Passarowitz.

II—Principais acontecimentos e problemas dos tratados de Utrecht e Rastadt à queda de Napoleão

A evolução interna dos grandes Estados:

1. Consolidação do parlamentarismo inglês.
 2. A França: Luís XV e Luís XVI; o período revolucionário, o Consulado e o Império.
 3. Maria Tereza, D. José II e as reformas no Estado austríaco.
 4. Organização e evolução do Estado prussiano.
 5. Catarina II e as reformas no Estado russo.
 6. Organização da América colonial.
- Principais problemas da política internacional:
7. A colaboração anglo-francesa e o problema austro-espanhol.
 8. A guerra de Sucessão da Polónia.
 9. A Guerra de Sucessão da Austria.
 10. A Guerra dos Sete Anos.
 11. O desmembramento da Polónia: causas, antecedentes e principais fatos.
 12. A decadência do Império Otomano.
 13. Lutas na Europa, sob a Revolução, Consulado e Império.
 14. As rivalidades coloniais.
 15. A independência dos Estados Unidos da América.

III—O mundo do Congresso de Viena ao fim da segunda Guerra Mundial

A Revolução Industrial e as grandes transformações do mundo contemporâneo:

1. Causas e caracteres da Revolução Industrial.

2. Principais consequências econômicas e sociais.

3. Reflexos na evolução política interna e na política exterior. Evolução interna dos Estados:
 4. A Inglaterra e o Império Britânico.
 5. A França.
 6. A Austria.
 7. A Rússia.
 8. A Itália: unificação e desenvolvimento.
 9. A Alemanha: unificação e desenvolvimento.
 10. Os Estados Unidos da América.
 11. A América Latina.
 12. O Japão.
 13. A China.
 14. As potências menores.
- Principais problemas internacionais, do Congresso de Viena ao fim da segunda Guerra Mundial:
15. O Congresso de Viena.
 16. A Quadrupla e a Quintupla Alianças.
 17. A Questão do Oriente.
 18. A formação dos novos Estados.
 19. A política exterior dos Estados americanos.
 20. O imperialismo colonial.
 21. A política internacional europeia, de 1871 a 1914.
 22. A primeira Grande Guerra.
 23. Os tratados de paz de após-guerra.
 24. Principais problemas, de Versalhes e Locarno.
 25. De Locarno à adesão da Itália ao Pacto Anti-Komintern.
 26. A segunda Grande Guerra.

IV—O mundo depois da Segunda Grande Guerra.

1. A vida econômica.
2. As correntes ideológicas.
3. Elites e massas.
4. A nova distribuição de zonas de influência.
5. A política dos Estados Unidos da América.
6. A política da U. R. S. S.
7. O Japão e a Alemanha.
8. Os novos Estados comunistas da Europa Oriental.
9. O problema da união da Europa Ocidental.
10. O Próximo Oriente e o pan-arabismo.
11. A Índia.
12. A Indonésia.
13. Coreia e Formosa.
14. A China.
15. A América e a Organização dos Estados Americanos.
16. A Organização das Nações Unidas diante dos novos problemas.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

GEOGRAFIA ECONÔMICA

I — Prolegômenos

1. A Geografia: conteúdo, métodos e relações com outras ciências.
2. A Terra: forma, relações planetárias e representação cartográfica.
3. Os elementos do tempo e do clima.
4. As formas do relevo e sua gênese.
5. Os recursos naturais: a água, a vegetação e os solos; fontes de energia e minerais.
6. Os elementos da geografia cultural ou humana; a marca do homem sobre a terra.
7. As grandes regiões da terra e sua ocupação: regiões áridas, de florestas tropicais, mediterrâneas, de florestas de latitude média, das pradarias, de florestas boreais, polares e montanhosas.
8. As grandes unidades políticas do mundo contemporâneo: os Estados Unidos da América, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a Comunidade Britânica de Nações, a União Francesa.
9. Elementos de Geografia econômica: agricultura, indústria e transportes.
10. Aspectos gerais da geografia do Brasil: relevo e estrutura, clima, vegetação e população; as grandes regiões.

II—Geografia Econômica do Brasil

1. A divisão em regiões e os problemas geo-econômicos: regiões naturais e regiões geo-econômicas — a divisão do Brasil; valorização do São Francisco e a

Comissão do Vale do São Francisco; valorização da Amazônia; a "sêca" do Nordeste como problema geo-econômico.

2. Migração e Colonização: migrações internas e migração; frentes pioneiras e núcleos coloniais.

3. Recursos vegetais: os recursos da floresta e sua utilização econômica; fatores geográficos da exploração agrícola, sistemas agrícolas e os problemas da agricultura no Brasil; cereais — a questão do trigo; estimulantes e bebidas — o café, o mate e o cacau; o açúcar; plantas industriais — o algodão e a juta.

4. Pecuária, aspectos peculiares da criação nacional; a indústria da carne — produção, consumo e comércio.

5. Combustíveis e fontes de energia: hulha branca; estudo das bacias hidrográficas brasileiras; combustíveis sólidos — o carvão mineral e a lenha; combustíveis líquidos e gasosos — o petróleo, a destilação dos xistos oleíferos e a utilização do gás natural; a energia atômica.

6. Recursos minerais e indústria: o problema do cimento no Brasil; minerais industriais e minerais preciosos; o ferro e a siderurgia; a indústria têxtil e a de produtos alimentares.

7. Transportes e comunicações: os problemas de transporte em geral, densidade do reticulado viário brasileiro e influências geográficas; ferrovias, densidade, traçado e projeção continental das ferrovias brasileiras; rodovias, o Plano Rodoviário Nacional; aquedutos — navegação marítima e fluvial; aerovias, seu papel no Brasil; as comunicações — correios, telegrafos, rádio.

III—Geografia Econômica Regional — Estudo de algumas unidades políticas.

1. Base geográfica da economia norte-americana: as grandes regiões geográficas; a orla do Pacífico; os Planaltos intermontanos; as Montanhas Rochosas; Grandes Planos — região de Pecuária extensiva e triticultura; a região de Florestas e Lagos; o Corn Belt; a região Ozark-Appalachiana; costa do Atlântico e do Golfo; geografia da manufatura estadunidense; distritos manufatureiros; projeção internacional da geo-economia norte-americana.

2. Base geográfica da economia soviética: a escala dos fenômenos geográficos: a "continentalidade" da geografia soviética; o clima da U. R. S. S.; as grandes regiões naturais; a ocupação da estepe; a invasão do mundo polar; a invasão da taiga; o elemento humano, povos e "nacionalidades"; estrutura político-administrativa e organização agrária; a exploração agrícola — fatores geográficos; recursos minerais; energia; a indústria e os fatores geográficos; os transportes; o comércio.

3. Alguns aspectos geográficos da economia platina. As grandes regiões naturais da Argentina e sua exploração econômica; o Pampa; o papel unificador dos trilhos; problemas atuais da indústria argentina; a Argentina e o comércio internacional. O Uruguai: aspectos geográficos; atividade econômica, a agricultura e seus problemas, a produção pecuária e as indústrias derivadas; a importância da rede de transportes. A produção paraguaia e o problema do seu escoamento. Relações econômicas do Brasil com os demais países que integram a bacia platina.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

ECONOMIA POLÍTICA

I—Renda nacional e seus elementos constitutivos.

1. Natureza e significação do pensamento econômico — Conceituação de economia. Descrição econômica e análise econômica. Economia pura e economia política. A política econômica. A natureza das generalizações econômicas. As generalizações econômicas e a realidade. Problemas de organização econômica. A técnica e a organização econômica da sociedade. Fundamentos demográficos de qualquer sistema econômico.

2. Elementos da renda nacional. A renda do indivíduo e a renda do lar. A renda da agricultura, da propriedade e do trabalho. A renda da empresa. Despesa, regulamentação e finanças governamentais. A tributação fiscal. Relações industriais entre empregado e empregador. Finanças domésticas e previdência social.

3. A renda nacional e o produto nacional líquido. Custo e renda de fatores de produção. Renda real e renda monetária. Bens finais e bens intermediários. O papel do governo na renda nacional. Formação de capital. Investimento bruto e investimento líquido. Produto nacional bruto e produto nacional líquido. Aspectos nacionais da renda nacional. A renda nacional em sua expressão mais simples.

4. Poupanças, consumo e investimento. A igualdade e a desigualdade entre poupanças e investimento. A propensão marginal para poupar e para consumir. A escala de consumo da comunidade. Renda individual, consumo e poupanças. Renda disponível.

5. A teoria da determinação da renda. A determinação do equilíbrio da renda. Investimento e renda. O "multiplicador" e o princípio da aceleração. Investimento induzido. Amplitudes inflacionárias e deflacionárias. Política fiscal e determinação da renda. O efeito das despesas governamentais sobre a determinação da renda. Efeito dos impostos sobre a escala de consumo.

6. Noções da teoria da conjuntura. Prosperidade e depressão. As fases das flutuações cíclicas da conjuntura econômica. As ondas longas. A formação de capital como o elemento dinâmico do sistema econômico sujeito a variações conjunturais. As teorias exógenas e endógenas das flutuações da conjuntura. A síntese das teorias da conjuntura.

7. Política fiscal. A política fiscal a curto e a longo prazos. Composição contracíclica. Variedade de política contracíclica. Estagnação e euforia seculares. A dívida pública e o resgate da dívida pública. Dívida interna e dívida externa. A gestão da dívida nacional e a política monetária. O conceito de pleno emprego. O objetivo de elevar a renda nacional, ao nível de pleno emprego, sem inflação.

8. Moeda e crédito. Os preços e a moeda. Inflação e deflação. As variedades da moeda. Princípios fundamentais do sistema bancário central e da criação de depósitos. A taxa de juros e o volume de moeda em circulação. A teoria quantitativa do valor da moeda. A procura de dinheiro para satisfazer o desejo de liquidez. A política monetária dos bancos centrais.

II—A empresa e os consumidores individuais.

1. Formação de preços pela oferta e procura. A escala e a curva de procura. Procura elástica e inelástica. Coeficiente numérico da elasticidade. Elasticidade de procura em regime de competição perfeita e monopolística. A escala e a curva de oferta. Deslocamentos das curvas de oferta e procura. O equilíbrio entre a oferta e a procura. Casos especiais de oferta e procura. O racionamento. O preço-teto e o preço-chão.

2. A teoria da produção e do consumo. Equilíbrio da empresa. Custo e receita. Custo total e custo marginal. Receita total e receita marginal. A determinação do nível ótimo de produção da empresa. Custos decrescentes. A teoria da escolha do consumidor. A conceituação de curva e mapa de indiferença. A sobre do consumidor.

3. A teoria da competição monopolística. Monopólio e a conceituação do poder econômico. Duopólio, oligopólio. Formas de mercado. Diferenciação intencional de produtos. Controle de preços e divisão de mercados. Os consórcios e os trusts.

III—Elementos de economia internacional.

1. Análise do balanço de pagamentos. Transações correntes, transações de capital e movimentos de ouro monetário. O balanço de comércio e o balanço de pagamentos. Créditos e débitos no balanço de pagamentos. Estágio da evolução do balanço de pagamentos

de um país que se desenvolve, atinge a maturidade e declina economicamente.

2. Câmbio. O mecanismo das finanças internacionais. Taxas cambiais flutuantes e estabilizadas. Oferta e procura no mercado de câmbio. Desvantagens das taxas cambiais flutuantes. O mecanismo do padrão-ouro. O "specie-flow-price mechanism". O "multiplicador" do comércio exterior.

3. A teoria do comércio internacional. O desenvolvimento da teoria clássica. A teoria do equilíbrio geral e parcial. O impacto da teoria do emprego de Keynes sobre a teoria do comércio internacional. A relação de trocas. Importações, exportações e elasticidades. As qualificações modernas à teoria das vantagens comparativas.

4. Política comercial. Protecionismo. Tarifas. Os vários argumentos a favor e contra o protecionismo tarifário. Restrições quantitativas. Monopólios e cartéis. Acórdos intergovernamentais sobre produtos de base. Bilateralismo. Comércio estatal. Autarquia econômica. Industrialização. Discriminação. Compensação privada e pública, bilateral e multilateral. União de pagamentos.

5. A teoria do movimento internacional de capitais. Tipos de movimentos. Intercâmbio de títulos e ações. Investimentos diretos. Transferências unilaterais e empréstimos governamentais. Movimentos de capitais a longo e a curto prazos. Efeitos sobre o volume monetário, a taxa de juros e a renda nacional. Movimentos do ouro e os sistemas bancários nacionais.

6. Política financeira. O mecanismo da transferência internacional de capitais. O caso das reparações de guerra alemãs após a Primeira Grande Guerra. A teoria clássica e a teoria moderna do mecanismo da transferência. A política financeira com relação aos movimentos internacionais de capital a longo e a curto prazos. A questão dos investimentos diretos e da remessa de lucros e dividendos.

7. Desenvolvimento econômico. A conceituação de desenvolvimento econômico. Desenvolvimento econômico e o balanço de pagamentos. Condições primordiais para a formação de capital nos países subdesenvolvidos. Efeitos sobre a formação de capital dos excessos de consumo. Fontes externas de capital para o desenvolvimento econômico. Papel da política comercial na formação de capitais.

8. Desequilíbrio estrutural e conjuntural. Conceituação e exemplificação do desequilíbrio estrutural e conjuntural. A retificação de um desequilíbrio conjuntural. O Fundo Monetário Internacional. A retificação de um desequilíbrio estrutural. O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento. Distribuição de encargos na retificação de um desequilíbrio estrutural. Relação de trocas e conversibilidade monetária na retificação de um desequilíbrio.

9. Integração das economias nacionais em um sistema econômico internacional. Relações entre as economias dirigidas e as economias mistas de empresa capitalista. Relações entre as economias superdesenvolvidas. Política fiscal, monetária, cambial, comercial e financeira, nos países deficitários e superavitários de balanço de pagamentos, durante o restabelecimento do equilíbrio na economia internacional. Industrialização conjunta planejada. Organização econômica internacional.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

I — Direito Constitucional

1. Posição do Direito Constitucional na divisão do Direito. Relações do Direito Constitucional com os demais ramos do Direito. Evolução do Direito Constitucional.

2. Do Estado e suas formas. Unitarismo, Federação e Confederação. Conceito de soberania e seus atributos.

3. Conceito de Estado. Ele-

mentos constitutivos do Estado. Nação e Povo. Território e Poder Público.

4. Conceito da Constituição. Espécies de Constituição. Origem das Constituições. Poder constituinte e sua competência. Reforma e fim das Constituições.

5. Sistema parlamentar: sua evolução, seus benefícios e seus defeitos. O parlamentarismo no Brasil e na América. Sistema presidencial: sua evolução, seus benefícios e defeitos. O presidencialismo no Brasil e na América.

6. A ideia constitucionalista no Brasil: manifestações internas e externas. Posição de D. João VI diante do problema constitucionalizador. Congresso Constituinte da Corte e posição assumida pelos representantes brasileiros. A primeira Constituição adotada no Brasil.

7. A Constituinte Imperial, sua competência legal; seu nível cultural e o projeto de Constituição por ela elaborado. Atuação da Constituinte e sua dissolução.

8. Outorga da Constituição de 1824 e as suas linhas gerais. Período Regencial e tentativa de adoção da Constituição de Pousa Alegre. Ato Adicional e Lei de Interpretação. Maioridade e tentativas revisionistas do Segundo Império. Manifesto e partido republicanos. A questão militar e a queda do Império.

9. Governo Provisório e Constituinte de 1890. Constituição de 24 de fevereiro de 1891, suas linhas gerais, sua prática e sua reforma de 1926. Crise política e revolução de 1930.

10. Governo Provisório e projeto de Constituição. Revolução Constitucionalista de 1932. Segunda Constituinte Republicana. Linhas gerais da Constituição de 1934 e sua prática.

11. Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937 e outorga de uma Carta Constitucional. Crise interna e internacional. Abolição da ditadura e Constituinte de 1946.

12. O preâmbulo das Constituições. Organização federativa: os Estados, Distrito Federal e Territórios. Competência da União e supletiva dos Estados. Da Intervenção Federal nos Estados. Princípios constitucionais da União.

13. Discriminação de rendas: da União e dos Estados. Autonomia Municipal. Intervenção nos Municípios. Competência concorrente: da União, dos Estados e dos Municípios.

14. Do Poder Legislativo da União: Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Das atribuições legislativas em geral. Das leis, do orçamento e da fiscalização financeira.

15. Do Poder Executivo da União: o Presidente da República e o Vice-Presidente. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado.

16. Do Poder Judiciário. Justiça Comum e Justiça Especializada. O Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos. Justiça Militar, Eleitoral e Trabalhista. Da Justiça dos Estados. Do Ministério Público. Do Juri.

17. Da declaração de direitos: da nacionalidade e da cidadania. Direito e regime eleitoral. Das ineligibilidades. Dos direitos e das garantias individuais.

18. Intervenção da União no domínio econômico. Concessão de serviços públicos. Princípios gerais da legislação trabalhista. Direito de greve e da liberdade sindical. Das profissões liberais. Das empresas jornalísticas.

19. Da família e sua constituição. Da Educação e da Cultura. Das Forças Armadas. Dos Funcionários Públicos.

20. Dos Símbolos Nacionais. Estado de Sítio. Revisão Constitucional.

21. Ato das Disposições Transitórias: seu significado jurídico e matéria nele regulada.

II — Direito Administrativo

1. Noção do Direito Administrativo. Relações do Direito Administrativo com outros ramos do direito. Relações de dependência com o Direito Constitucional. Fontes do Direito Administrativo: a

Constituição; a lei; o decreto-lei; o regulamento; portarias; avisos; circulares; instruções.

2. Dos atos administrativos, sua natureza e classificação. Dos contratos administrativos, elementos gerais e peculiares. Da administração pública e suas formas: as essenciais, Empreendimentos públicos.

3. Regime jurídico da função pública. Estatuto dos Funcionários Públicos. Departamento Administrativo do Serviço Público. Funções jurídicas do direito público e de direito privado.

4. Dos serviços públicos em geral. Das atividades públicas. Das sociedades de economia mista. Das concessões de serviço público.

5. Polícia. Polícia pública. Polícia preventiva. Polícia de trânsito. Polícia técnica e polícia de trânsito. Aparelhamento civil e militar das polícias. Órgãos de controle social, econômico e sanitário.

6. Contencioso administrativo. Do Tribunal de Contas, organização de controle financeiro. Órgãos de controle financeiro. Do processo administrativo em geral e do direito de ampla defesa.

7. Órgão de polícia externa: o Ministério das Relações Exteriores. Função política, cultural e econômica do Ministério das Relações Exteriores. Peculiaridades dos funcionários da carreira de diplomata. Organização antiga e atual do Ministério.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL

I — Direito Privado

1. O Direito Privado e seus dois ramos: o direito civil e o direito comercial. A unificação do direito privado, classificação das matérias do direito civil e do direito comercial.

II — Direito Civil

1. Da personalidade em geral. Pessoas naturais. Capacidade e incapacidade. Pessoas jurídicas: sua classificação. Domicílio civil. Registro público.

2. Dos bens: conceito e classificação. Móveis e imóveis; coisas divisíveis e indivisíveis; singulares e coletivos; móveis e consumíveis. Bens públicos e particulares.

3. Dos fatos e atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Modalidades. Dos defeitos dos atos jurídicos. Validade e anulabilidade. Atos ilícitos. Da prescrição.

4. Das obrigações: conceito e modalidades; efeitos; consequências da inexecução das obrigações. Das obrigações por atos ilícitos; da liquidação das obrigações.

5. Dos contratos: conceito e classificação; formação dos contratos; contratos por correspondência epistolar.

6. Algumas espécies de contratos: compra e venda, locação, locação; mandato; seguro e seus característicos gerais.

7. Do direito das coisas: posse e direito de propriedade. Aquisição da propriedade móvel e da propriedade imóvel. Condomínio. Da propriedade literária, científica e artística.

8. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Dos direitos reais de fruição: enfiteuse, arrendamento e usufruto. Dos direitos reais de garantia: hipoteca, penhor e anticrético.

9. Do direito de família: casamento; formalidades e celebração. Casamento nulo e anulável. Divórcio e deveres dos cônjuges.

10. Dissolução da sociedade conjugal. Desquite e divórcio. Partilha de bens entre os cônjuges. Comunhão universal, comunhão parcial, separação e dotal.

11. Relações de parentesco. Filiação. Filhos legítimos, ilegítimos e legitimados. Adopção. Poder de tutela e curatela.

12. Do direito sucessório. Sucessão legítima e testamentária. Ordem de vocação hereditária. Testamentos e suas formas: pú-

blico, cerrado, particular, marítimo e militar. Codicilos.

13. Noções fundamentais sobre inventário e partilha. Inventariança. Sonegados. Colação.

III — Direito Comercial

1. Da profissão de comerciante: atos de comércio. Qualidades para ser comerciante. Obrigações dos comerciantes; livros comerciais.

2. O estabelecimento comercial: conceito, elementos. Aviação: clientela ou irrogueira. Nome comercial. Insignia. Marca de concessão. Patentes de invenção. Direito a renovação de concessão. Venda de estabelecimento comercial e cessão de clientela.

3. Das sociedades comerciais: conceito e classificação segundo a responsabilidade dos sócios. Formalidades do contrato de sociedade comercial. Sociedades irregulares.

4. Das sociedades de responsabilidade limitada: sociedades por quotas e sociedades anônimas. Característicos gerais.

5. Dos principais contratos mercantis. Compra e venda. Vendas marítimas; cláusula cif e cláusula fob. Transporte.

6. Dos títulos de crédito: conceito, espécies e classificação. Formas de circulação. Cambial e suas formas: letra de câmbio e nota promissória. Endosso. Aval. Protestos. Ação cambial.

7. Cheque: característicos e espécies. Duplicatas. Conhecimentos de depósito e de transporte. Warrant. Debêntures.

8. Noções fundamentais sobre falências e concordatas. Caracterização do estado de falência. Administração da falência. Crime falimentar. Concordata preventiva e concordata suspensiva.

IV — Direito marítimo e aeronáutico

1. Direito marítimo: conceito, histórico e campo de aplicação. Particularismos. Principais convenções internacionais. Direito aeronáutico: conceito e autonomia. Órgãos internacionais e principais convenções internacionais.

2. Da exploração marítima e aeronáutica. Navio e aeronave: conceito, natureza jurídica, individualização, nacionalidade. Aquisição da propriedade.

3. As figuras do armador e do explorador da aeronave. Capitão de navio e comandante de aeronave. Tripulação e seu contrato. Responsabilidade do armador de navios. Responsabilidade por danos a terceiros na superfície.

4. Dos contratos de utilização do navio e da aeronave. Locação. Fretamento: suas espécies; obrigações do fretador e do afretador; cláusulas exonerativas da responsabilidade. Transporte de passageiros e bagagens. Transporte no direito aeronáutico: responsabilidade e sua limitação.

5. Do seguro marítimo: conceito, elementos, formação e prova. Abandono subrogatório. Seguro aeronáutico.

6. Aerovias e suas espécies: simples e comuns. Característicos das avarias comuns. Regulação das avarias comuns.

7. Abalroação no direito marítimo e no direito aeronáutico: conceito, requisitos, espécies. Assistência e salvamento: conceito, elementos; direito e remuneração.

Organização da prova:

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

CULTURA GERAL

O exame de Cultura Geral, que apenas determina a classificação definitiva dos candidatos, já aprovados nas provas anteriores, far-se-á por meio de prova escrita, que constará de dissertação ou de dissertações, sobre temas sorteados de uma relação, elaborada pela Banca examinadora, horas antes.

Os temas serão de caráter geral, de modo a permitir cada um deles, pela variedade de seus aspectos, tratamento revelador da extensão e nível dos conhecimentos do examinando.

Não há programa ou roteiro, nem prévia especificação dos assuntos, porquanto a finalidade da prova é medir o índice efetivo de conhecimentos do candidato, sem as limitações de uma preparação interessada.

Valor: 100 pontos.
(G—Dias 10, 21 e 30/4; 1, 10, 20 e 30/5).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de História do Brasil

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torna público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de HISTÓRIA DO BRASIL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, excetuando a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Sil-

va Chuva, inspetor federal. — Visão — Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de Francês

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torna público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de FRANCÊS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- b) prova de defesa de tese;
- c) prova escrita;
- d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, excetuando a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Sil-

va Chuva, Inspetor federal. — Vis-
to — Dr. Waldemar de Freitas Ri-
beiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13
e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8
— 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO ESTADUAL "PAIS DE CARVALHO"

Concursos de Latim, Física e Espanhol

Está aberta, na Secretaria do
Colégio Estadual "País de Carva-
lho", de ordem da Sra. Diretora e
nos termos da Portaria do Ministé-
rio da Educação e Saúde, de n. 187,
de 24 de junho de 1939, pelo prazo
de cento e oitenta (180) dias, a
partir da primeira publicação do
presente edital no DIÁRIO OFI-
CIAL do Estado, a inscrição aos
concursos de Latim, Espanhol e
Física, aquela primeira cadeira e
estas cadeiras únicas, do Colégio
Estadual País de Carvalho, observa-
das as instruções abaixo:

I — O candidato deverá apresen-
tar requerimento, dirigido à Dire-
toria do estabelecimento, e ins-
truído com os seguintes documen-
tos:

a) prova de ser brasileiro nato
ou naturalizado;

b) atestado de sanidade física,
fornecida pela autoridade sanitá-
ria competente da Saúde do Es-
tado;

c) prova de bons antecedentes
criminais, mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou
prova de que está em dia com as
obrigações concernentes ao serviço
militar;

e) prova de haver completado o
curso de humanidades ou diploma
de instituto idôneo onde se mi-
nistre o ensino da disciplina em
concurso;

f) cinquenta exemplares da tese
sobre o assunto da disciplina em
concurso, de livre escolha do can-
didato;

g) documentação relativa ao
exercício do magistério e às ativida-
des literárias, artísticas ou cien-
tíficas, relacionadas com a disci-
plina em concurso;

h) recibo do pagamento da taxa
de inscrição, Cr\$ 100,00.

II A tese a que se refere a le-
tra f) poderá ser impressa, dactilo-
grafada ou mimeografada. Não
pagam selos os trabalhos impres-
sos e os exemplares das teses
apresentadas pelos candidatos.

III Encerrado o prazo de ins-
crição mencionado no presente
edital, caso algum candidato não
tenha apresentado documentação
revestida de todas as formalida-
des legais, ser-lhe-á concedido o
prazo de quinze dias para a le-
galização respectiva. Findo esse
prazo, caso não sejam satisfeitas
as exigências legais, será cancela-
da a respectiva inscrição.

IV Os concursos constarão, con-
forme o caso:

a) de apreciação dos títulos e
documentos que tiverem sido
apresentados pelos candidatos no
ato da inscrição para satisfazer as
exigências das letras e) e g), cons-
tante do inciso I;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova prática, experimental
ou gráfica;

e) prova didática.

V E, para constar, eu, Edgard
Olinto Contente, secretário lavrei
o presente edital, que vai visado
pela Diretora, professora Maria
Amélia Ferro de Souza, e pelo
inspetor federal, dr. Antonio Vi-
zeu da Costa Lima.

Secretaria do Colégio Estadual
País de Carvalho, 8 de maio de
1953. — (a) Edgard Olinto Con-
tente, secretário.

Professora, Maria Amélia Ferro
de Souza, diretora — Dr. Antonio
Vizeu da Costa Lima, inspetor es-
colar.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13
e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8
— 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Português

De ordem do Senhor Diretor
dêste Instituto e de acordo com as
instruções baixadas pelo Sr. Mi-
nistro da Educação e Saúde, pela
Portaria n. 187, de 24 de junho de
1939, e publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL de 31 de julho do mesmo
ano, torno público, para conheci-
mento dos interessados que, a par-
tir da data da primeira publicação
do presente edital no DIÁRIO OFI-
CIAL, e pelo prazo de cento e oi-
tenta (180) dias, fica aberta inscri-
ção ao concurso para provimento
efetivo da cadeira de Português do
Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato
deverá apresentar requerimento,
endereçado ao Sr. Diretor dêste
Instituto, instruído com os seguin-
tes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato
ou naturalizado;

b) atestado de sanidade;

c) prova de bons antecedentes,
mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou pro-
va de estar quite com o serviço
militar;

e) prova de haver completado o
curso secundário ou diploma de
instituto idôneo onde se ministre
o ensino da disciplina em con-
curso;

f) 50 exemplares de uma tese
sobre assunto da disciplina em
concurso, de livre escolha do can-
didato;

g) documentação relativa ao
exercício do magistério e a ativida-
des literárias, artísticas ou cien-
tíficas, relacionadas com a disci-
plina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa
de inscrição de duzentos cruzei-
ros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edi-
tal poderá ser impressa, dactilo-
grafada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição,
o candidato mencionará o seu
nome, a data do seu nascimento,
a sua nacionalidade, a sua filiação,
o seu estado civil e a sua resi-
dência.

O concurso constará sucessiva-
mente de:

a) apreciação dos títulos e do-
cumentos que tiverem sido apre-
sentados pelos candidatos no ato
da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos
do concurso serão realizadas em
sessão pública, excetuada a prova
escrita, e todos os atos do concu-
rso serão processados de acôr-
do com o que estabelece a Portaria
n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às
defesas de tese dos seus concorren-
tes, salvo aquele que, não tenha
sido chamado, haja apresentado
tese sobre o mesmo assunto, caso
em que ficarão mantidos incomu-
nicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à
ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará tam-
bém estampilhas federais no valor
de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e
mais uma de um cruzeiro e cin-
quenta centavos (Cr\$ 1,50) de Edu-
cação e Saúde, estampilhas que se-
rão inutilizadas pelo funcionário
competente, no livro da inscrição,
no momento desta, na conformida-
de do disposto no inciso I do ar-
tigo 66 da tabela anêxa ao Decre-
to-lei n. 4.655, de 3 de setembro
de 1942.

Secretaria do Instituto de Edu-
cação do Pará, Belém, 12 de maio
de 1953. — Sebastião dos Santos
Martins, secretário — José da Sil-
va Chuva, inspetor federal — Vis-
to: Dr. Waldemar de Freitas Ri-
beiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13
e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8
— 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Inglês

De ordem do Senhor Diretor

dêste Instituto e de acordo com as
instruções baixadas pelo Sr. Mi-
nistro da Educação e Saúde, pela
Portaria n. 187, de 24 de junho de
1939, e publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL, de 31 de julho do mesmo
ano, torno público, para conheci-
mento dos interessados que, a par-
tir da data da primeira publicação
do presente edital no DIÁRIO OFI-
CIAL, e pelo prazo de cento e oi-
tenta (180) dias, fica aberta inscri-
ção ao concurso para provimento
efetivo da cadeira de Inglês do
Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato
deverá apresentar requerimento,
endereçado ao Sr. Diretor dêste
Instituto, instruído com os seguin-
tes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato
ou naturalizado;

b) atestado de sanidade;

c) prova de bons antecedentes,
mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou pro-
va de estar quite com o serviço
militar;

e) prova de haver completado o
curso secundário ou diploma de
instituto idôneo onde se ministre
o ensino da disciplina em con-
curso;

f) 50 exemplares de uma tese
sobre assunto da disciplina em
concurso, de livre escolha do can-
didato;

g) documentação relativa ao
exercício do magistério e a ativida-
des literárias, artísticas ou cien-
tíficas, relacionadas com a disci-
plina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa
de inscrição de duzentos cruzeiros
(Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edi-
tal poderá ser impressa, dactilo-
grafada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição,
o candidato mencionará o seu
nome, a data do seu nascimento,
a sua nacionalidade, a sua filiação,
o seu estado civil e a sua resi-
dência.

O concurso constará sucessiva-
mente de:

a) apreciação dos títulos e do-
cumentos que tiverem sido apre-
sentados pelos candidatos no ato
da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos
do concurso serão realizadas em
sessão pública, excetuada a prova
escrita, e todos os atos do concu-
rso serão processados de acôr-
do com o que estabelece a Portaria
n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às
defesas de tese dos seus concorren-
tes, salvo aquele que, não tenha
sido chamado, haja apresentado
tese sobre o mesmo assunto, caso
em que ficarão mantidos incomu-
nicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à
ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará tam-
bém estampilhas federais no valor
de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e
mais uma de um cruzeiro e cin-
quenta centavos (Cr\$ 1,50) de Edu-
cação e Saúde, estampilhas que se-
rão inutilizadas pelo funcionário
competente, no livro da inscrição,
no momento desta, na conformida-
de do disposto no inciso I do ar-
tigo 66 da tabela anêxa ao Decre-
to-lei n. 4.655, de 3 de setembro
de 1942.

Secretaria do Instituto de Edu-
cação do Pará, Belém, 12 de maio
de 1953. — Sebastião dos Santos
Martins, secretário — José da Sil-
va Chuva, inspetor federal — Vis-
to: Dr. Waldemar de Freitas Ri-
beiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13
e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8
— 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Latim

De ordem do Senhor Diretor
dêste Instituto e de acordo com as
instruções baixadas pelo Sr. Mi-
nistro da Educação e Saúde, pela
Portaria n. 187, de 24 de junho de
1939, e publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL, de 31 de julho do mesmo
ano, torno público, para conheci-

mento dos interessados que, a par-
tir da data da primeira publicação
do presente edital no DIÁRIO OFI-
CIAL, e pelo prazo de cento e oi-
tenta (180) dias, fica aberta inscri-
ção ao concurso para provimento
efetivo da cadeira de Latim do
Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato
deverá apresentar requerimento,
endereçado ao Sr. Diretor dêste
Instituto, instruído com os seguin-
tes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato
ou naturalizado;

b) atestado de sanidade;

c) prova de bons antecedentes,
mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou pro-
va de estar quite com o serviço
militar;

e) prova de haver completado o
curso secundário ou diploma de
instituto idôneo onde se ministre
o ensino da disciplina em con-
curso;

f) 50 exemplares de uma tese
sobre assunto da disciplina em
concurso, de livre escolha do can-
didato;

g) documentação relativa ao
exercício do magistério e a ativida-
des literárias, artísticas ou cien-
tíficas, relacionadas com a disci-
plina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa
de inscrição de duzentos cruzeiros
(Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edi-
tal poderá ser impressa, dactilo-
grafada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição,
o candidato mencionará o seu
nome, a data do seu nascimento,
a sua nacionalidade, a sua filiação,
o seu estado civil e a sua resi-
dência.

O concurso constará sucessiva-
mente de:

a) apreciação dos títulos e do-
cumentos que tiverem sido apre-
sentados pelos candidatos no ato
da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos
do concurso serão realizadas em
sessão pública, excetuada a prova
escrita, e todos os atos do concu-
rso serão processados de acôr-
do com o que estabelece a Portaria
n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às
defesas de tese dos seus concorren-
tes, salvo aquele que, não tenha
sido chamado, haja apresentado
tese sobre o mesmo assunto, caso
em que ficarão mantidos incomu-
nicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à
ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará tam-
bém estampilhas federais no valor
de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e
mais uma de um cruzeiro e cin-
quenta centavos (Cr\$ 1,50) de Edu-
cação e Saúde, estampilhas que se-
rão inutilizadas pelo funcionário
competente, no livro da inscrição,
no momento desta, na conformida-
de do disposto no inciso I do ar-
tigo 66 da tabela anêxa ao Decre-
to-lei n. 4.655, de 3 de setembro
de 1942.

Secretaria do Instituto de Edu-
cação do Pará, Belém, 12 de maio
de 1953. — Sebastião dos Santos
Martins, secretário — José da Sil-
va Chuva, inspetor federal — Vis-
to: Dr. Waldemar de Freitas Ri-
beiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13
e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8
— 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Lucas de Souza, secretário ge-
ral da Prefeitura Municipal de
Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente
edital virem ou dele tiverem no-
tícia, que havendo Albertina Oli-
veira de Sousa, portuguesa, de
prendas domésticas, residente nes-
ta cidade à Passagem Alberto En-
gelhard n. 140, requerido por afo-
ramento o terreno situado na qua-
dra: Passagem Franklin Roosevelt,
Alcindo Cabela, Passagem 25 de
Março e Independência, distando
93m,50; medindo de frente 3m,80
por 52m,10 de fundos ou seja uma
área de 197m,96. Tem a forma de
um paralelogramo. Confina pelo

lado com o Grupo Escolar Franklin Roosevelt e pelo lado esquerdo com o imóvel de n. 133.

Convido os herêus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T-5366-30 a, 10 e 20; Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
Dr. Lucas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Terezinha de Jesus Souza Salgado, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Travessa Ferreira Pena n. 70, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ferreira Pena, para onde faz frente e Travessa D. Pedro I, Travessa 14 de Março e Rua Curuçá, de onde dista 132m,75. Limita-se à direita s/n. e a esquerda o imóvel n. 66; medindo de frente 5m,60 por 60m,70 de fundos ou seja uma área de 339m2,92.

Convido os herêus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T-5373-3015, 10 e 20; Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta pelo prazo de 15 dias, a encerrar-se no dia 5 de junho, nova concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua" do Serviço de Navegação do Estado que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 6 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria de Estado, Obras, Terras e Viação, onde no dia 5 de junho, serão abertas na presença dos interessados. De-

tal e informações na referida Secretaria.
Belém, 30 de junho de 1953.
Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado
(G-21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31; 2, 3, 4, 5 e 6; 5/53)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO
O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo.

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30; 5/53)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Delegacia no Pará

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, chamo a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para o recebimento de propostas à execução do levantamento topográfico e desenho da planta cadastral da faixa dos terrenos de marinha e acrescidos situados ao longo da margem direita da baía do Guajará, no trecho compreendido pelo perfilamento do lado meridional da Travessa da Soledade, na Vila de Icoaraci à jusante e margem direita do Igarapé do Una à montante, o qual se acha afixado na portaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 29-5-53. — Maria de Lourdes M. Silva, Esc. cl. "F". — Visto: Eduardo Chermont, Chefe da Delegacia.

(Ext. — Dias 30/5, 12 e 16)

NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

Concorrência Pública

1.º — No dia 15 de junho de 1953, às 14 horas, na sala do Conselho Edifício do Escritório Central da SNAPP, situado na Avenida 15 de Agosto em Belém, sede dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, terá lugar a concorrência Pública n. 1/53.

2.º — As propostas serão apresentadas para fornecimento do seguinte material:

a) Uma Balança fixa para 30 toneladas com plataforma mínima de 5,70m. x 2,50m.

b) Duas balanças fixas para 1 tonelada com plataforma mínima de 1,20m x 1,20m.

c) Doze balanças decimais moveis para 1 tonelada.

d) Dois guindastes autopropulsores montados sobre 4 rodas providas de pneumáticos, com capacidade de carga não inferior a 2 toneladas cada um, num raio mínimo de 4,00m com fator de segurança de 66 2/3% de carga de tombo. A altura útil de elevação não deve ser inferior a 5,90m. Motor: Diesel. Movimento de giro: Giro completo (360º). Movimento de direção: Mecânico por meio de um volante. Cabine: Metálica com isolamento contra o calor externo.

e) um guindaste autopropulsor, montado sobre 4 rodas, providas de pneumáticos, com capacidade de carga não inferior a 5 toneladas num raio mínimo de 2,70m com fator de segurança de 66 2/3% de carga de tombo. A altura útil de elevação não deve ser inferior a 5,90m. Motor: Diesel. Movimentação de elevação da lança: Provisto de freio de segurança automático. Movimento de giro: Giro completo (360º). Movimento de direção: Mecânico por meio de um volante. Cabine: Metálica com isolamento contra o calor externo.

f) Um guindaste mecânico sobre esteiras com sapatas lisas, sem garras, giro de 360º, dotado de lança para altura útil de elevação até 60' do sólo. A capacidade do guindaste deverá ser para uma carga não inferior a 10 toneladas

util de elevação acima citada.

Fator de segurança admitido:

75% da carga de tombo. Motor: Diesel. Cabine Metálica com isolamento contra o calor externo. O guindaste deverá também vir equipado com "clam shell" de 1 jarda cubica.

3.º — As cauções de inscrição serão:

Item a) — Cr\$ 1.000,00;

Item b) — Cr\$ 1.000,00;

Item c) — Cr\$ 1.000,00;

Item d) — Cr\$ 3.000,00;

Item e) — Cr\$ 6.000,00;

Item f) — Cr\$ 8.000,00.

Essas cauções poderão ser prestadas em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e serão depositadas, mediante guias de recolhimento extraídas por esta repartição na Caixa Arrecadadora na SNAPP.

As guias serão extraídas até às 14 horas da véspera do dia da concorrência.

4.º — A despesa com a aquisição dos equipamentos constantes das alíneas a, b, c, d e f, correrá à conta da Taxa de emergência.

5.º — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

6.º — A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ser convenientemente ressalvada a tinta vermelha e assinada.

7.º — A SNAPP reserva-se o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como de não aceitar nenhuma proposta.

8.º — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma e, se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; quitação do imposto sindical, prova de observância da lei de 2/3;

EDITAIS

ANÚNCIOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SEÇÃO DO PARÁ CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM

Convocação

Tenho satisfação de convocar a CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM, para a eleição e posse do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM do "Partido Social Democrático", seção do Pará, para os dias 13 de junho às dezesseis horas, na sede do mesmo Partido, à Rua Senador Manoel Barata n. 127, e para o dia 14 de junho, às 10 horas da manhã, à Praça General Magalhães, nesta cidade.

Na sessão do dia 13 às dezesseis horas, na sede do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, será procedida a eleição do novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM, na

qual tomarão parte, com direito de voto:

a) os vereadores pessedistas à Câmara Municipal de Belém;
b) os membros do Diretório Municipal de Belém em exercício;
c) três delegados de cada Diretório Distrital reorganizados, devidamente credenciados.

Na sessão ao ar livre, à Praça General Magalhães, às 10 horas do dia 14 de junho do ano corrente, serão empossados solenemente os eleitos para integrar o novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM.

Belém, 27 de maio de 1953.
Filiberto Luzardo
Presidente do Diretório Municipal de Belém

(Ext. — Dias 30/5, 2, 4, 6, 7, 9, 11 e 12/6)

em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais.

9.º—Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 8ª os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 6.204, sendo de observar que a dispensa abrangerá somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

10.—A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 5% sobre o valor total do mesmo, sendo aceita garantia bancária, podendo a SNAPP dispensá-la se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

11.—A adjudicação do fornecimento ou construção dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor onus para a SNAPP, reservando-se à SNAPP a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

12.—A SNAPP auxiliará o fornecedor na obtenção das licenças de importação, que se tornarem necessárias.

13.—Deverá ser especificado na proposta o prazo de entrega dos materiais, assim como a modalidade de pagamento.

14.—As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, a primeira selada nos termos da lei, e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada).

(a) José da Silva Castro, presidente da Comissão de Concorrência.

(Ext.—26 e 30|5—10|6)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, em sua sede social à Avenida Portugal números quarenta e seis a quarenta e oito, reuniram-se os acionistas de Mourão Ferreira Comércio e Indústria Sociedade Anônima, conforme anúncios convocatórios publicados na imprensa desta capital, a fim de apreciar e julgar os atos da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Verificado pelo livro de presença dos acionistas a existência de número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos o Senhor Adrião da Rocha e Silva.

Pelo acionista Maximino Lopes Ferreira Filho foi pedida a dispensa da leitura do relatório, bem como o balanço, conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente convidou para secretariar os trabalhos o Doutor Diniz Lopes Ferreira e a Senhora Purificação Cid de Oliveira. Por unanimidade de votos foram aprovadas as contas da Diretoria. Pelo Senhor Adriano Antonio Mourão foi feita uma exposição minuciosa do movimento financeiro do ano recém-fimado, mostrando as dificuldades com que lutam as indústrias de beneficiamento de couros e peles. O acionista Maximino Lopes Ferreira Filho propôs à Assembléia a não distribuição de dividendos. Ouvidos os acionistas estes concordaram por unanimidade. O Senhor Presidente depois de consultar a Assembléia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra encerrou a sessão, mandando que pelo Senhor Secretário fosse lavrada a ata que, depois de lida, foi por todos os presentes assinada. Belém, trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e três.

— (aa) Adrião da Rocha e Silva — Dr. Diniz Lopes Ferreira — Maximino Lopes Ferreira — Purificação Cid de Oliveira — Maria Coelho da Silva Machado — Adriano Antonio Mourão — Maximino Lopes Ferreira Filho.

(Ext. — Dia 30|5|53)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.712 — DE 28 DE MAIO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a denominar Padre Champagnat a uma das artérias de nossa Capital.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada "Padre Champagnat" uma das artérias de nossa Capital, como homenagem ao grande fundador da congregação marista, na comemoração, em Belém, do Cinquentenário da Província Marista do Brasil Setentrional.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.021

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

transferir, "ex-officio", nos termos do item II do art. 66, combinado com os arts. 68 e 69 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Francisco de Paula Fonseca, ocupante efetivo do cargo isolado de Cobrador-Fiscal — padrão K, lotado na 3.ª Seção da Divisão da Receita, para a classe K, inicial da carreira de Oficial Administrativo, lotado na 1.ª Seção da aludida Divisão, na vaga aberta com a exoneração, a pedido, do Sr. Waldomiro França.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 28 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.022

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear efetivamente, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Germano Alves Quinderé para exercer o cargo da classe G, da carreira de Fiscal, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 28 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

DECRETO N. 5.023

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear efetivamente, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, José Ribamar Paiva Pegado para exercer o cargo isolado de Cobrador Fiscal, padrão K, lotado na 3.ª Seção, da Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda, na vaga aberta com a transferência de Francisco Paula Fonseca.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 28 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa
Secretário Geral

PORTARIA N. 314

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista o resultado do inquérito

administrativo para apurar as responsabilidades atribuídas na cobrança ilegal do imposto de cachaça, irregularmente feita à Dona Maria Macedo Pereira;

Tendo em consideração o relatório apresentado pela Comissão do Inquérito, designada pela Portaria n. 36, de 28-8-52, do qual ficou provada a inculpadabilidade do funcionário Danilo Amorim, oficial administrativo, classe K, desta Prefeitura;

De acordo com o despacho final deste Executivo, que absolveu o referido funcionário, por absoluta falta de prova,

RESOLVE:

Determinar o cancelamento da Portaria n. 573, de 17/9/52, que o suspendeu por noventa (90) dias e determinar ao Departamento da Fazenda que processe o pagamento de seus vencimentos, correspondente ao período em que esteve suspenso.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e José Guedes.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, José Guedes e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém, resolve contratar José Guedes, daqui por diante denominado contratado, para servir como Vigia do Mercado de Ferro.

Cláusula segunda — o contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), a partir de hoje.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 15, do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que calha qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de séio proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 23 de maio de 1953. — Carlos Lucas de Sousa, secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — José Guedes, contratado — João Marinho, 1.ª testemunha — Joana Lima, 2.ª testemunha.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 30 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.860

PORTARIA N. 20 — DE 28 DE MAIO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que, por Portaria n. 12, de 28 de abril do corrente ano esta Presidência nomeou o Sr. Antonio José de Souza Santos para exercer, no biênio 1953-1955, as funções de Vogal Empregado da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

Considerando que o referido Sr. Antonio José de Souza Santos, por petição protocolada nesta data, sob o n.º 429, requer sua dispensa das referidas funções;

RESOLVE dispensar o Sr. Antonio José de Souza Santos das funções de Vogal Empregado da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ernesto Chaves Netto
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PORTARIA N. 21 — DE 28 DE MAIO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE, nos termos do § 1.º do art. 663 da Consolidação das Leis do Trabalho, tenha função como Vogal Empregado da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o Sr. Moacir Lessa de Oliveira, nomeado por Portaria n. 14, de 28 de abril do corrente ano, Suplente de Vogal Empregado da mesma Junta, em face da dispensa do Vogal Empregado, Sr. Antonio José de Souza Santos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ernesto Chaves Netto
Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldino Batista de Sena e a Senhorinha Irene Elias Martins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, comerciante domiciliado nesta cidade e residente à Trav. do Timbó, 5, filho de Manoel José de Sena e de Dona Raimunda Batista de Sena.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, 170, filha de Antonio Elias Martins e de Dona Auréa Elias Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. — 5368 — 30½ e 6½ Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leão Salomão Aguiar e a Senhorinha Maria de Nazareth Rosado de Magalhães.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Serzedelo Corrêa, 169, filho de Salomão Leão Aguiar e de Dona Sarah Ben Acon Aguiar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Batista Campos, 15, filha do Dr. Lauro Antunes de Magalhães e de Dona Esther da Silva Rosado de Magalhães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 5367 — 30½ e 6½ — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Costa Filho e Dona Maria de Lourdes Silva Lomba.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, ajudante de serralheiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Humaitá, 751, filho de Orlando Costa e de Dona Raymunda Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá, 751, filha de Cristovam Pereira Lomba e de Dona Marja Silva Lomba.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 5369 — 30½ e 6½ — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lucivaldo Militão Corrêa e a Senhorinha Maria Celeste das Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Timbó, 1321, filho de Abel Corrêa e de Dona Maria de Nazare Corrêa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo, 230, filha de Liberato Gaspar das Neves e de Dona Ana Coelho das Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 6370 — 30½ e 6½ — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Reynaldo Ver-Valen Cruz e a Senhorinha Lúcia de Clairefont Seguin Dias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Fátima, 12, filho de Abelardo Estevão da Costa Cruz e de Dona Annita V. Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, funcionária pública e acadêmica de direito, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 673, filha de Francisco Seguin Dias e de Dona Alcina de Clairefont Souza Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Ca-

pital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 5319 — 23 e 30½ — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pedro da Silva e Dona Orminda de Deus Coelho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, servente, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Virginia, 25, filho de Dona Domingas Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Virginia, 25, filha de Domício de Deus Coelho e de Dona Raimunda Lima Coelho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 5317 — 22 e 30½ Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Manuel Pereira de Sousa Santos e a Senhorinha Maria Fernanda Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Porto, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 15 de Agosto no Edifício Importadora, apartamento, 710, filho de Antonio Adolfo de Sousa Santos e de Dona Odila Almeida Coelho Pereira dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 437, filha de João Domingues Duarte e de Dona Helena Marcos Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raydo Honório.

(T. 5318 — 23 e 30½ Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Werner Frederico Gregor e a Senhorinha Therezinha de Jesus Martin de Melo.

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, São Paulo, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Moraes, 36, filho de Frederico Gregor e de Dona Antonieta Gregor.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, professora

Normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Angustura, 1127, filha de Pedro José de Mello Filho e de Dona Maria Mathildes Martin de Mello.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de maio de 1953.

E eu, Raynundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Rayn. Honorio.

(T. 5320 — 23 e 30/5 — Cr\$ 40,00)

JUIZADO DE DIREITO DA OITAVA VARA REPARTIÇÃO CRIMINAL Chamada de funcionário

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Lycurgo Nabal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara (crime) e diretor da Repartição Criminal, convido o funcionário Júlio Antonio dos Santos, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na referida Repartição, a se apresentar ao serviço, no prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste, sob pena de, findo dito prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido, nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município do Pará).

Secretaria da Repartição Criminal em Belém do Pará, 25 de maio de 1953. — O Secretário, João Gomes da Silva.

(G — 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18/6/1953)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Milton Melo, Juiz de Direito da 6.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia 23 do mês de junho, próximo vindouro às dez horas à porta da sala deste Juízo, pelo porteiro dos auditórios, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado a herança de Lucia Guimaraes da Costa, na ação executiva que lhe move Emídio Gomes d'Abreu: — Terreno Edificado, nesta cidade, à Avenida Tamandaré fazendo ângulo com a Travessa de Breves, n. 32, confinando de um lado com o imóvel n. 36, de quem de direito e de outro lado com a Travessa de Breves, medindo dez metros e trinta e cinco centímetros de frente por trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros de fundos..... (10,35 x 35,35), com as características seguintes: construção pequena, antiga, térrea, servida por uma porta de entrada e por uma janela de frente e constituída por várias dependências soalhadas de madeira e sem fôrro e em mau estado de conservação, com as paredes de tabique e enchimento e madeira, coberto de telhas comuns desprovido de platibanda, avaliado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora, e lugar acima referidos, afim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante, pagará a banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume e publicado nesta imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 de maio de 1953. Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escrivão do escrivão. — (a) Milton Melo.

(T. — 5371 Dia 30, 5/53 Cr\$ 160,00)

COMARCA DE CASTANHAL HASTA PÚBLICA

O Doutor Alvaro Nuno de Pontes e Sousa, Juiz de Direito Interino da Comarca de Castanhã, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias, virem que no dia seis de junho vindouro, às dez horas, na sala das audiências do Juiz, no Paço Municipal, serão vendidos em Hasta Pública, pelo porteiro dos auditórios, na ação executiva que a firma R. Fernandes & Companhia move contra José Luiz Santiago

— Uma casa própria para moradia, situada na rodovia Anhangá Igarapé-Açu, no município de Anhangá, desta Comarca por onde faz frente, coberta de cavacos, com duas janelas de frente, corredor, dois quartos, varanda e cozinha, sendo o piso da sala e do corredor cimentados e os demais compartimentos de terra batida, medindo essa casa vinte e dois palmos de frente por sessenta e seis ditos de fundos, avaliada em sete mil cruzeiros; — Uma outra casa, em mau estado, situada na mesma rodovia e município, coberta de telhas e cavacos, contém uma janela de frente e porta de entrada ao lado, onde se achava instalada uma pequena mercearia, com um salão, quarto e cozinha, sendo o piso do salão e da cozinha de chão batido e do quarto assoalhado, medindo vinte e dois palmos de frente por sessenta e seis ditos de fundos, avaliada em dois mil cruzeiros; — Uma bolandeira, no estado, avaliada em hum mil cruzeiros; — Um forno de chapa de ferro, no estado, avaliada em trezentos cruzeiros; — Um roçado, com quatro tarefas, plantado com mandioca (oito meses, mais ou menos), avaliada em dois mil e quatrocentos cruzeiros; Um terreno agrícola, situado na rodovia Anhangá-Igarapé-Açu, no município de Anhangá, desta Comarca de Castanhã, terreno esse cortado pela referida rodovia e mede duzentos e cinquenta metros de frente por mil metros de fundos ou seja vinte e cinco hectares, confinando, de ambos os lados com quem de direito for e nesse terreno acha-se edificadas as casas acima mencionadas, avaliada em dois mil cruzeiros; Um cavalo pedrez, com doze anos de idade, avaliada em setecentos cruzeiros.

O arrematante ou arrematantes pagarão à banca o preço da compra assim como pagarão a comissão do escrivão e do porteiro as custas e a respectivas cartas.

É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL ou na imprensa desta capital.

Dado e passado nesta cidade de Castanhã, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, escrivão, datilografado e subscrito. — (a) Alvaro Nuno de Pontes e Sousa, Juiz de Direito Interino.

(T. — 5372 — 30/5/53 Cr\$ 180,00)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Pará—Belém REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º Ofício

Oficial — Felixon Guilherme Perdigão.

Substituto — Belém A. da Costa.

O Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-lei 58, de 10 de dezembro de 1937, combinado com o artigo do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, faz público para ciência dos interessados, que Dona Maria Luiza Lemos dos Santos, de prendas domésticas, e seu marido Dr. Ferdinando Rapisardi dos Santos, médico, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão de bens, e Léa de Lemos, brasileira, solteira, maior de idade, juridicamente capaz, todos domiciliados e residentes nesta cidade, depositaram neste Cartório, à Rua Treze de Maio número 62, 2.º pavimento, sala 1, os documentos discriminados no artigo 1.º dos citados decretos e referen-

tes ao lote de terreno número 22, situado à margem direita da Estrada de Ferro de Bragança, lado oriental, próximo à parada denominada "Entroncamento". Município desta Capital, sob a denominação de "Califórnia", tendo a forma de um quadrilátero irregular, limitando-se pela frente com a Estrada de Ferro de Bragança, por uma linha de 102,00 metros, pela lateral esquerda, com herdeiros ou sucessores de Manoel Antônio de Castro por uma linha de 358,00 metros; pela lateral direita com o lote 23 dos herdeiros do Dr. Amintas de Lemos com a linha de 462,20 metros e pelos fundos com o travessão que limita os Franquistas do Utinga de propriedade do Estado por uma linha de 181,00 metros, que de acordo com o levantamento e plano de loteamento, aprovado pela Prefeitura Municipal de Belém, em 26 de maio de 1953, foi desmembrado em 116 lotes, ocupando 7 quadras indicadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, contendo a quadra A vinte dois

lotes, a quadra B, vinte dois lotes, a quadra C, vinte dois lotes, a quadra D, cinco lotes, a quadra E, cinco lotes, a quadra F, dezessete lotes e a quadra G, vinte três lotes, sendo as referidas quadras separadas entre si por passagens de 6 e 8 metros de largura, cujas localizações constam detalhadamente da planta anexa ao Memorial. Em conformidade com a lei é o presente edital publicado três (3) vezes durante dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL e ainda em outro jornal local, sendo também afixado em Cartório; decorridos os trinta (30) dias da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feita a inscrição, ficando o Memorial e documentos a ele anexados depositados neste Cartório e franqueados ao exame de qualquer interessado durante as horas regimentais.

Belém do Pará, 29 de maio de 1953.—(a) Felixon Guilherme Perdigão, oficial.

(T-5374-30, 31/5 e 2/6—Cr\$ 170,00)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Alvaro Pereira da Silva, Edgar Augusto de Sena, Francisco Tomaz de Aquino, Helena Messias Cardoso, Inês Barbosa da Conceição, João Euzébio dos Santos, Joaquim Manoel do Nascimento, Lucila Rodrigues, Maria Dinorá dos Santos Ramos, Moisés Rodrigues da Silva, Ornaná Cavalcante Pereira, Raimundo Marinho Matos, Raimundo Nemésio de Souza e Raimundo Nonato Pereira, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 26 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: — Eduardo Abib Kalume, inscrito na 5.ª Zona—São Paulo e José da Cunha Brito, inscrito na 13.ª Zona—Bragança. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 26 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Retificação de nome

Faço saber a quem interessar possa que a eleitora Eunice Serra de Souza, portadora do título n. 30.539, requereu a este Juízo retificação de nome no referido título. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 26 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requerem inscrição neste Cartório a cidadã: — Osita Ribeiro da Fonseca, E, para

constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 23 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: —Alberto da Paixão, Antônio Batista de Lima, Fernando Lucas Bezerra Xavier da Silva, Iracema Vanzelez Alves, Israel Alcantara Rebelo, Jair Feliciano de Almeida, Léa Pedrosa Fléxa Ribeiro e Maria Heloisa Rodrigues de Mattos. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 23 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Francisco Pereira Brasil, Lourenço do Valle Paiva, Luzia Cardoso de Freitas, Mário Pinheiro do Nascimento, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requerem transferência para esta Zona a eleitora Maria Carmen da Silva, inscrita em Tocantinópolis-Goiás. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 29 dias do mês de maio de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral